



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 141/2013

Determina o uso do Selo, da Logomarca e do Carimbo Comemorativos dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as ações destinadas à celebração dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Ato Conjunto TST. CSJT Nº 10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar às unidades da Justiça do Trabalho da 7ª Região a utilização do Selo, da Logomarca e do Carimbo Comemorativos dos 70 anos da Consolidação das Leis Trabalhistas, constantes dos anexos I e II do Ato Conjunto TST. CSJT Nº 10/2013, em suas comunicações oficiais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

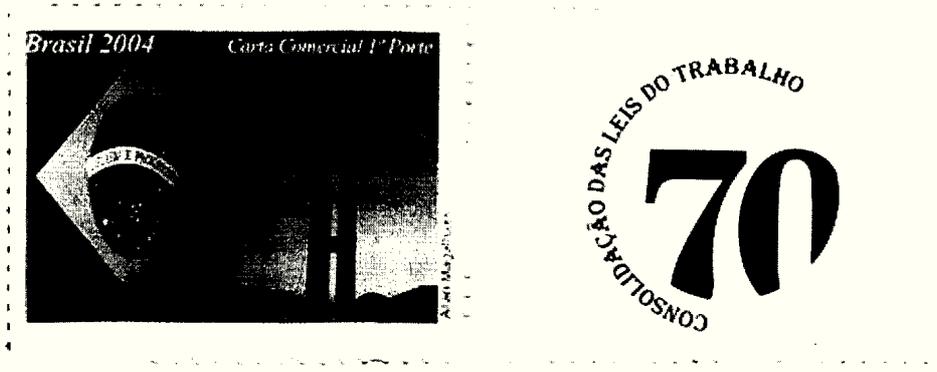
Fortaleza, 8 de maio de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente



ANEXO I - ATO CONJUNTO TST.CSJT N° 10/2013



ANEXO II - ATO CONJUNTO TST.CSJT N° 10/2013



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1220, 08 mai. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

